



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 4109, de 01 de Junho de 2.023.

Declara facultativo o ponto nos dias 08 (quinta-feira) e 09 de Junho (sexta-feira) nos órgãos e repartições públicas municipais, e dá outras providências.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Dia de Corpus Christi em data de 08 de Junho de 2023 (quinta-feira);

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado como **FACULTATIVO** o ponto nos dias 08 de junho de 2.023 (quinta-feira) e 09 de junho de 2.023 (sexta-feira), nos órgãos e repartições públicas municipais, da administração direta e autarquia, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, transportes, limpeza pública e serviços emergenciais.

Artigo 2º - Nos serviços que não possam sofrer paralisação deverão ser providenciadas escalas de plantões. Caberá a cada Secretário Municipal determinar a escala de compensação das horas não trabalhadas, a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço público.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 01 de Junho de 2023.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 9º da LOM
Maria Bernadete Beíol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021